



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de março de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 390037003900370031005400500. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Saúde Mental Comunitária foi idealizado para promover um atendimento direto e acessível nas comunidades de bairros, proporcionando uma abordagem preventiva e de promoção da saúde mental. Este projeto visa oferecer cuidados psicológicos e psiquiátricos próximos ao cotidiano dos munícipes, em espaços como centros comunitários, escolas e unidades de saúde, garantindo que todos, independentemente de sua localização ou condições de deslocamento, possam acessar os cuidados necessários.

A proposta é criar um ambiente comunitário de apoio à saúde mental, realizando atividades educativas, de prevenção e acompanhamento psicológico para todos os interessados. Ao trabalhar diretamente nos bairros, o programa facilita o acesso dos moradores à saúde mental, além de proporcionar um atendimento mais humanizado e contínuo. Além disso, a sensibilização da população e a desconstrução de estigmas relacionados à saúde mental serão um dos pilares da ação, com o objetivo de criar uma cultura de cuidado coletivo e prevenção.

A integração com instituições de ensino permitirá a constante capacitação dos profissionais, garantindo que as práticas e estratégias adotadas sejam eficazes e atualizadas. Com isso, a cidade fortalece sua rede de cuidados em saúde mental, criando um ambiente mais inclusivo, acessível e seguro para a população.

Diante do exposto e da relevância do tema apresentado, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

